



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
Rua Tiradentes, n.º 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000.
CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184
camaramunicipalpk@yahoo.com.br
www.presidentekubitschek.mg.leg.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 06/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de lanche para as atividades do projeto do Parlamento Jovem e para as reuniões da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek durante o ano de 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek – MG, no uso de suas atribuições legais, torna público este Aviso para a contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de lanche para as atividades do projeto do Parlamento Jovem e para as reuniões da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek durante o ano de 2025, conforme especificado no Termo de Referência e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, com base no artigo 75, inciso II, que autoriza a compra direta para contratações de pequeno valor, promovendo eficiência administrativa e economicidade.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de lanches para atender: as atividades do Projeto Parlamento Jovem e as reuniões realizadas pela Câmara Municipal de Presidente Kubitschek durante o ano de 2025.

Os serviços deverão atender às especificações do Termo de Referência, garantindo qualidade e pontualidade no fornecimento dos produtos.

3. JUSTIFICATIVA DA COMPRA DIRETA

A contratação direta justifica-se pela necessidade de atender à demanda contínua e planejada das atividades legislativas e institucionais, promovendo o suporte necessário aos participantes, membros e convidados envolvidos no Projeto Parlamento Jovem e nas reuniões oficiais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
Rua Tiradentes, n.º 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000.
CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184
camaramunicipalpk@yahoo.com.br
www.presidentekubitschek.mg.leg.br

Além disso, a escolha da dispensa de licitação se fundamenta nos seguintes pontos:

- Baixo valor da contratação, respeitando o limite legal de até R\$ R\$62.725,59, conforme artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 12.343/2024.
- Agilidade no processo, necessária para assegurar a organização adequada de eventos.
- Economicidade e eficiência, garantindo a contratação de empresa especializada, com serviços de qualidade e atendimento às exigências do Termo de Referência.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTITATIVOS

O fornecimento deverá contemplar todos os itens especificados no **Anexo I**, garantindo o atendimento integral da demanda. A despesa decorrente desta contratação será custeada pela seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2002 Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas.

33903900 Outros Serv. Terc. – P. Jurídica.

Ficha nº 0008.

01.031.0001.2004 Manutenção do Programa Parlamento Jovem.

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica.

Ficha nº 0016.

5. FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS

Diante disso, publicamos o **Anexo I**, para que qualquer cidadão interessado possa apresentar proposta no prazo de **03 (três) dias úteis**, devendo encaminhá-la para a **sede da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, situada na Rua Tiradentes, nº 19, Bairro Centro, Presidente Kubitschek, Minas Gerais, CEP 35.135-000**, ou pelo endereço eletrônico **comprascmpk@yahoo.com**.

Para apresentar proposta, o interessado deverá certificar-se de que os serviços ofertados contemplam todos os itens do projeto. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado e redigidas sem rasuras, conforme modelo em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Rua Tiradentes, n.º 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000.

CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184

camaramunicipalpk@yahoo.com.br

www.presidentekubitschek.mg.leg.br

Também serão aceitos orçamentos em “folha orçamento” próprios da empresa.

Serão exigidos os seguintes documentos que deverão ser encaminhados pela contratada para efetivação da contratação:

- a) Proposta comercial
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com as respectivas alterações, se houver, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores atuais;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado, assim como da Fazenda Pública Estadual e Federal;
- h) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).
- j) Certidão negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com até 30 (trinta) dias de emissão;

O CRC (Certificado de Registro Cadastral) substituirá todos os documentos acima descritos, sendo assegurado às licitantes cadastradas o direito de apresentarem a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.

Juntamente com os documentos acima referidos serão apresentados para fins de habilitação:

- a) Declaração de inexistência de fatos impeditivos,



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
Rua Tiradentes, n.º 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000.
CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184
camaramunicipalpk@yahoo.com.br
www.presidentekubitschek.mg.leg.br

b) Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal,

Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize tal situação.

A Câmara Municipal analisará as propostas e selecionará a mais vantajosa, considerando critérios de preço, qualidade e prazo de entrega.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até o 5º (quinto) dia após a execução dos serviços e a emissão da Nota Fiscal, por meio de transferência bancária para a conta informada pelo fornecedor contratado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação seguirá os princípios da transparência, eficiência e economicidade, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser solicitados junto ao setor de compras da Câmara Municipal ou e-mail comprascmpk@yahoo.com.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, em 13 de fevereiro de 2025.

Natália Cristina Almeida
Compradora e Avaliadora
Portaria n.º 01/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ORÇAMENTO

Página 1 de 1

PESQUISA N.º:

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ/CPF: _____ RG: _____ PIS/PASEP: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: _____ TELEFONE: _____

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE LANCHE PARA AS ATIVIDADES DO PROJETO DO PARLAMENTO JOVEM E PARA AS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK DURANTE O ANO DE 2025.

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição Material/Serviço	Marca	Preço Unit.	Preço Total
001	13508	15,0000	cento	CONFECCÃO DE CENTO DE COXINHAS coxinhas de frango, fritas, contendo um cento em tamanho festa/maior.			
002	13546	10,0000	kit	CONFECCÃO DE KIT DE LANCHES (TORTA) torta de frango assada, em tabuleiro grande, picada em pedaços e embalado.			
003	13702	6,0000	kit	CONFECCÃO DE LANCHE (PÃO DE QUEIJO RECHEADO) kit contendo 50 pães de queijo recheado com patê de frango, cremoso, tamanho: grande, embalado.			
004	13510	20,0000	quilogra	CONFECCÃO DE PÃES (FRANCÊS) confecção de pão, tipo francês, de sal (feito de farinha, água e leveduras), tamanho padrão, o kg.			
Total Geral							

PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: _____

OBSERVAÇÃO: _____

/ /
Data

Assinatura

SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

NOME: _____

CARGO: _____

SECRETARIA/DEPARTAMENTO: _____

TELEFONE CONTATO: (____) _____ / (____) _____

ASSINATURA: _____

Observação:

CARO FORNECEDOR, FAVOR DATAR, ASSINAR E CARIMBAR O ORÇAMENTO.